

DGTCS – DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE
DLGU – DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Técnico: LUCIO RODRIGUES PARENTE

Data da informação: 2024/03/19

Processo N.º: 69/22

Requerimento N.º: 2310/24

Designação do Requerimento: Licenciamento de obras de edificação (obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento)

Requerente Principal: PAULO ANTÓNIO ROCHA COELHO

Local da Obra: RUA LINHA VALE LIMA

Freguesia: SANTA MARTA DE PORTUZELO

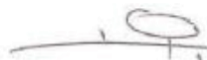
INFORMAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de apresentação de alteração ao estudo urbanístico anteriormente validado para a UOPG 18, propondo apenas a eliminação de um troço de arruamento, o qual se sobrepõe ao terreno do requerente.

Não se vê inconveniente na proposta apresentada, uma vez que a manutenção do referido troço de arruamento não prejudica o futuro ordenamento da zona e obrigaria à aquisição pelo município da parcela em causa, já que não estando a via prevista em IGT eficaz e em vigor, não é possível a sua expropriação.

Face ao exposto, propõe-se que a alteração ao estudo urbanístico para a UOPG 18 agora proposta seja **validada**, com posterior disponibilização no site do município, substituindo o estudo anterior.

O Técnico



Lucio Parente

desp.:
comunique-se.



Por Luis Nobre em 24-03-2024 às 18:48:03

Ficheiros a considerar p/publicação no SIG e site CM
. memória descritiva em anexo
. peças desenhadas do estudo de enquadramento V1

Por Sandra Luis
em 20-05-2024 às 10:06:40

desp.:
(1) deferido;
(2) ao sig para georreferenciação.



Por Luis Nobre em 15-04-2024 às 12:00:00

As peças foram adicionadas no SIG e solicitada à Eng. Helena a sua substituição no site
de Catarina Talina
em 20-05-2024 às 11:50:59

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

UOPG 18 – ESTUDO URBANÍSTICO COM PORMENORIZAÇÃO

ADITAMENTO PROCESSO Nº 69/22 LEDI

1) ENQUADRAMENTO AO REGULAMENTO

O presente estudo urbanístico pretende dar resposta ao solicitado no âmbito do artigo 159.º do P.D.M. de Viana do Castelo (UOPG n.º 18 – tipo 2), que define no número 5 que ***“as propostas devem prever a dotação destas áreas de espaços públicos, estrutura viária, equipamentos, bem como garantir a correta integração na envolvente”***. A área abrangida pelo estudo encontra-se numa zona de construção Tipo I, zonas estas que apesar de “contíguas aos aglomerados urbanos apresentam-se genericamente desocupadas e deficitárias em infraestruturas”. Porém, pretende-se que venham a “constituir os núcleos urbanos de maior densidade”, devendo para tal ser reordenadas e dotadas de infraestruturas e equipamentos.

Deste modo, da análise urbanística realizada à zona constata-se que existe um arruamento bem definido, a Rua da Linha Vale do Lima, caracterizada no PDM como uma rede viária secundária Nível 2 que divide a UOPG em duas zonas distintas, uma com uma mancha edificada bastante consolidada, a Norte e a outra quase sem construção, onde se insere o terreno do requerente, a Sul. No local, existe também uma zona destinada a equipamentos que se encontra definida no PDM em vigor pelo que se ponderou não ser necessário propor a definição de novas áreas de equipamentos. Da mesma forma, e tendo em conta o disposto no nº 7 do mesmo artigo (159.º do Regulamento do PDM) ***“a edificabilidade nestas áreas rege-se pelo definido na Planta de Ordenamento e nas disposições do presente Regulamento”***, considerou-se não ser enquadrável a realização de um estudo planimétrico, uma vez que o regulamento já o define.

2) PROPOSTA

De acordo com os parâmetros legais estipulados no P.D.M de Viana do Castelo, propõe-se a reestruturação das vias existentes na zona de influência da pretensão, com o objetivo de potenciar e valorizar a zona em questão. A análise viária realizada permitiu concluir que apesar das ligações Nascente-Poente estarem asseguradas pela Rua da Linha Vale do Lima e a EN 202, e os atravessamentos Norte-Sul, de ligação

aos eixos anteriores, pela Rua da Fonte Grossa e Rua 25 de Abril, propõem-se a criação de um novo arruamento de ligação Norte-Sul, a integrar na classificação de rede secundária Nível 1, de modo a ligar os novos arruamentos de classificação terciária, que vão permitir reestruturar de forma mais equilibrada a dimensão dos quarteirões e dos respetivos lotes de construção.

Assim, propõem-se para a **Rua da Linha Vale do Lima** redesenhar o novo eixo de arruamento e criar um perfil de arruamento com:

faixa de rodagem de 6.00m

estacionamento de 2.20m de largura por 5.00m de comprimento, de ambos os lados

passeio com 2.25m

Assim, é cumprido com o disposto no Anexo I do regulamento do PDM de Viana do Castelo que define como medidas mínimas para as *Redes Secundárias nível 1 e 2, em solo urbano*: 3.00m para faixa de rodagem, 2.25m para passeios e 2.20m x 5.00m para estacionamento. Os mesmos valores do PDM foram considerados para a **Rua da Fonte Grossa** e para o **novo arruamento proposto** de ligação Norte-Sul, uma vez que estão classificadas como Rede Secundária Nível 1, garantindo 6.00m de faixa de rodagem, 2.25m de passeio e 2.20m x 5.00m de estacionamento (apenas na Rua da Fonte Grossa).

Contudo, e visto que existem construções que já existem e que inviabilizam a continuidade do passeio ao longo do arruamento, é proposta a não execução do mesmo, podendo esta ser feita a quando da possibilidade de todo o passeio ser possível de ser executado ao longo de toda a extensão da rua. Assim sendo é viável a aprovação do projeto proposto (processo nº 69/22 ledi).

Relativamente à **Estrada Nacional 202**, uma vez que esta está classificada como Rede Primária Nível 1, propõem-se redesenhar de acordo com os valores definidos em PDM, criando o seguinte perfil:

faixa de rodagem de 7.00m

passeio de 2,25m,

estacionamento de 2,20m de largura por 5.00m de comprimento

Os restantes arruamentos, classificados como *Rede Terciária*, cumprem os requisitos mínimos definidos no PDM para um perfil desta categoria:

faixa de rodagem 5.50m

passeio de 2.25m,

estacionamento de 2,20m de largura por 5.00m de comprimento

Em termos construtivos, os materiais previstos são os seguintes: pedra de chão tipo “mecan” para os passeios e rampas de acesso às habitações com 5,5% de inclinação; cubo de granito 9x9cm, com uma inclinação de 2% para o estacionamento e betão betuminoso na via. A transição dos materiais, será feita com guias de betão, propondo-se nas entradas para a garagem, guias de betão com aresta boleada.

Viana do Castelo, 05 de Março de 2023

O Arquitecto

(HELDER CARDOSO)